


**RESOLUÇÃO CAS Nº. 27, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.**

*Autoriza a criação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Odontologia, em nível de Mestrado Acadêmico.*

O CONSELHO ACADÊMICO SUPERIOR DO CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, em reunião do dia 14/12/2016; considerando a proposta encaminhada pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Ação Comunitária, considerando os requisitos estabelecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) para a Apresentação de Propostas de Cursos Novos em 2017, resolve:

**Art. 1º** Aprovar a criação do **Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Odontologia, em nível de Mestrado Acadêmico**, responsabilizando-se por sua implantação através da garantia de um corpo docente permanente estável, com disponibilidade efetiva para desenvolver pesquisa e atividades de ensino e orientação na Pós-Graduação; e da disponibilização e manutenção da infraestrutura necessária para o desenvolvimento das atividades do Curso.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



**Carlos Hassel Mendes da Silva**  
Reitor UniEVANGÉLICA  
Presidente do CAS